

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 4062/2026**

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no valor de R\$ 387.500,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27002.0618310102.167	3390-30	175900000013	137.500,00
27002.0618310102.167	3390-30	1752	250.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27001.0412200452.002	3390-39	175900000013	22.800,00
27001.0412200452.002	3390-91	175900000013	2.000,00
27001.0412200452.002	3390-93	175900000013	2.000,00
27001.0412200452.002	4490-52	175900000013	110.700,00
27002.0645110102.168	3390-39	1752	170.000,00
27002.0645110102.168	4490-52	1752	30.000,00
27003.0618300402.171	3390-30	1752	25.000,00
27003.0618300402.171	3390-32	1752	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de Março de 2026.

Johnny Maycon



Prefeito

Código identificador: 8f719901-ce0d-42c6-bc86-97c0f2ec72c5